



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Guaratinga, autorizo a contratação da empresa BILLIPOOL ALVES MONTEIRO - CNPJ: 40.465.851/0001-24, através da modalidade Dispensa de licitação de n. 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículo com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com características mais altas, suspensão mediana na altura livre em relação ao solo, superior a 180mm e mínima de 150mm. Esse transporte irá tentar equiparar a demanda das atividades legislativas deste parlamento, visto que um veículo apenas não atende a representação populacional do município. Tendo em vista que a supracitada apresentou melhor proposta para a administração, cujo valor contratual mensal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), vigência a partir da data de assinatura contratual até 31 de dezembro de 2024, nos termos da requisição, proposta em anexo com base nos fundamentos fáticos e jurídicos exposto no processo administrativo 004/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador da contratação direta, conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaratinga-Ba, 06 de Fevereiro de 2024.

Luiz Eduardo Costa Santos
Presidente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Fundamentados no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o termo da Dispensa de licitação Processo Licitatório de n. 004/2024, acolhendo o parecer jurídico enumerado, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação dos serviços locação de veículo com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com características mais altas, veículo de 04 (quatro) portas, do tipo VW/GOL 1.0L MC4, capacidade 05 passageiros, motor 1.6, Esse transporte irá tentar equiparar a demanda das atividades legislativas deste parlamento, visto que um veículo apenas não atende a representação populacional do município. Conforme termo de referência, e melhor oferta apresentada pela empresa **BILLIPOOL ALVES MONTEIRO** - CNPJ: 40.465.851/0001-24, da data de assinatura contratual até 31 de dezembro de 2024. Cujo valor constante da sua proposta foi no montante de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Nos termos da requisição e proposta anexada.

Registra-se, Publique-se e Cumpra.

Guaratinga-Ba, 06 de Fevereiro de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente